



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DISTRATO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 09.003.090/0001-49, Avenida João Gualberto, 1881 CONJUNTO 1802 - CEP: 80030001 - BAIRRO: JUVEVÊ, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SERGIO ROBERTO DALL ONDER, CPF Nº 717.652.989-20.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 30/2021 de 28/09/2021**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 99/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 30/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 30/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 04/10/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Distratante

RSMI DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
EI:09003090000149

Assinado de forma digital por
RSMI DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
EI:09003090000149
Dados: 2021.10.04 16:03:14 -03'00'

SERGIO ROBERTO DALL ONDER

Distratado

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49

SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF Nº 717.652.989-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2363</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
 CPF nº 059.212.689-76
 OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano.
 VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:FDD79C56

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021
 Processo dispensa nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA
 CPF nº 030.303.319-09
 OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2E7D3973

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49
 SERGIO ROBERTO DALL ONDER
 CPF Nº 717.652.989-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:02837D62

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Processo inexigibilidade Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR REAJUSTE: 6.900,00
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AC90BD37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 052/2021 EMENTA: DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA EXTENSÃO DA REDE DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO SAMAE DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA ENTRE O ASSENTAMENTO DOM
HELDER CÂMARA E O BAIRRO DO PASSO LISO.

LEI MUNICIPAL Nº 052/2021

Ementa: Dispõe sobre a autorização para extensão da rede de abastecimento de água pelo SAMAE de São Jerônimo da Serra entre o Assentamento Dom Helder Câmara e o Bairro do Passo Liso.

O Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, vereador Edmundo Lopes, apresentou e a Câmara aprovou e eu **VENICIUS DJALMA ROSA, Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a extensão da rede de abastecimento de água pelo SAMAE de São Jerônimo da Serra entre o Assentamento Dom Helder Câmara e o Bairro do Passo Liso.

Parágrafo único. A extensão se dá em razão da proximidade da rede, no Assentamento Dom Helder, com o Bairro Passo Liso e da disponibilidade de água potável em poços artesianos já instalados no local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 24 de setembro de 2021.

= **VENICIUS DJALMA ROSA** =
 Prefeito Municipal

Lei aprovada nas reuniões dos dias 31/08 e 13/09/2021.



IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH
CNPJ Nº 26.744.905/0001-60

Representante: ALANA CRISTINA MORSCH
CPF nº 090.374.749-93

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
Av. João Brand, 1433 - Centro - CEP 85.710-000
CNPJ Nº 927.242/0001-09
E-mail: adm@cm.sudoeste.pr.gov.br - Telefone: (41) 3203-3000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério do menor preço/valor.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de peças de madeira exigidas no edital de licitação	SERVIÇO	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL:					R\$ 20,00

Homologação e presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN
CNPJ Nº 06.296.478/0001-97
Representante: ADILSON KRUGER GARBIN
CPF nº 717.551.019-53

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

VALOR TOTAL: R\$ 238.300,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021
Processo dispensa nº 0128/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30
Representante: LAERCIO UBINSKI
CPF nº 799.509.149-49

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 012/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO
JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de 12 de outubro (Padroeira do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro, em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 01 de outubro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EMPENHOS, EXTRATOS DE OCORRÊNCIAS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS E EDITAIS JUDICIAIS

Faça seu orçamento, faça impressão

(49) 3644.1724

JORNAL DA FRENTEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA
CNPJ Nº 79.805.180/0001-39

Representante: JOAO DIRCEU MANTOVANI
CPF nº 368.595.679-53

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 577.500,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Processo Seletivo nº 01/2021

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, aos Interessados torna público que estarão abertas as Inscrições para o Processo Seletivo, para compor CADASTRO DE RESERVA, destinado a contratação para admissão temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, para atender necessidades de excepcional interesse público. Inscrições: de 01/10/2021 à 03/11/2021 no endereço www.ameosc.sc.org.br.

Cargos: Professores Habilitados e Não Habilitados de Artes, Ciências, Educação Física, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Matemática e Português; Monitor Desportivo, Monitor de Creche, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

A prova objetiva será no dia 27/11/2021. O edital está disponível nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49

SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF Nº 717.652.989-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL